

Lei nº 474 de dez  
dispõe sobre o Orç

O Prefeito Municipal de São Luiz do Pa.  
faz saber que a Câmara Municipal  
leis.

Artigo 1º - Fica a Administração Municipal  
de Cr\$ 4.000,000 (quatro milhões de Cruzeiros),  
previsto no Plano Plurianual de Investimen  
segue:

	197
00 - Governo e Administração Geral	2.312,400
01 - Administração Financeira	175.600,00
02 - Obras, Transporte e Comunicações	260.000
03 - Educação e Cultura	686.000
04 - Saúde e Saneamento	201.000,
05 - Serviços Urbanos	365.000.
	4.000.000

Artigo 2º - No cumprimento do  
exercício, os limites parciais das despesas de  
mentos, anexo à esta lei.

Artigo 3º - As Receitas de Capital  
mencionado Plano Plurianual de Investimen  
tões orçamentos concorrentes, pela existência  
fontes mencionadas no § 2º do artigo II da

Artigo 4º - Esta lei entrará em

10

embro de 1976.

mento Plurianual de Investimentos.  
Paraitinga

aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte

al autorizada a dispender até a importância correspondentes a Despesas de Capital, discretas, para o período de 1977 a 1979, conforme

	1978	1979	Total
	3.000.000	3.500.000	8.812.400
	- 300.000	400.000	875.600
	300.000	400.000	960.000
	800.000	900.000	2.386.000
00	250.000	300.000	751.000
00	450.000	500.000	1.315.000
	5.100.000	6.000.000	15.100.00

disposto no artigo 1º, serão observadas em cada Capital, fixadas no Plano Plurianual de Investi para a execução dos programas constantes do antos, serão formados pelo "Superavit" dos respec de empréstimos e financiamentos e demais Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964. vigor a 1º de Janeiro de 1977.

Prefeitura Municipal de São Pedro de Paraitinga  
02 de dezembro de 1976.

Miguel de Almeida  
Prefeito Municipal

Proposta Inca. m. e.  
Inca. m. e. Plúria

Lei n.º

Especificações

Receitas Correntes

Receitas Tributárias - - - - -  
Receita Industrial - - - - -  
Transferências Correntes - - - - -  
Receitas Diversas

Total das Receitas Correntes

Despesas Correntes (-) - - - - -

" Superavit "

Operações de Crédito,  
Transferências de Capital

Total dos Recursos p/ aplicação Capit.

Total

tária Para o Exercício 1977  
 anual de Investimentos.

4320/64 art. nº 23.

1977	1978	1979	Total
309.000,00	400.000,00	491.000,00	1.200.000,00
2.149.890,00 298.000,00	3.000.000,00 300.000,00	3.650.110,00 302.000,00	8.800.000,00 900.000,00
2.756.890,00	3.700.000,00	4.443.110,00	10.900.000,00
2.399.000,00	3.499.000,00	4.399.000,00	10.297.000,00
357.890,00	201.000,00	44.110,00	603.000,00
84.100,00 1.159.010,00	100.000,00 1.300.000,00	115.900,00 1.440.990,00	300.000,00 3.900.000,00
1.243.110,00	1.400.000,00	1.556.890,00	4.200.000,00
4.000.000,00	5.100.000,00	6.000.000,00	15.100.000,00